

## EDITAL

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal, torna público que o órgão executivo deliberou na sua reunião de 6 de março de 2023 aprovar abertura do Programa de Procedimento para atribuição de frações localizadas na área de acolhimento empresarial do Vale Porco, em regime de arrendamento, a seguir discriminadas:

Artigo	Fração	Área
5215	A	219 m <sup>2</sup>
5215	B	253 m <sup>2</sup>
5215	C	218 m <sup>2</sup>
5216	A	990 m <sup>2</sup>
5216	B	987 m <sup>2</sup>
5216	C	1.055 m <sup>2</sup>
5217	A	243 m <sup>2</sup>
5219	A	900 m <sup>2</sup>
5219	B	900 m <sup>2</sup>
5218	A	123 m <sup>2</sup>
5218	D	94 m <sup>2</sup>

As propostas devem ser entregues **até às 17:00 do dia dez de abril de 2023**, realizando-se o ato público **no dia onze de abril**, na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho, **pelas 09:30**.

O programa de procedimento que estabelece as regras e os critérios para a atribuição das frações encontra-se disponível para consulta na Divisão Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e no sítio institucional do Município de Proença-a-Nova em [www.cm-proencanova.pt](http://www.cm-proencanova.pt).

E, para constar se publica este Edital que deverá ser afixado no sítio institucional do Município de Proença-a-Nova, num jornal de âmbito local e num jornal de âmbito regional

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

---

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

| Processo n.º 2023/300.50.201/42

